CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
Rua Rio Grande do Sul, nº 210,
Barracão – PR. CEP: 85.700-000
FONE: (049) 3644 4268
E-mail: cmas@barracao.pr.gov.br

Ata nº 05/2023

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, ás 9:30 hs, na Casa Lar Pequeno Girassol, sito à Rua Arnaldo Braz Prestes, s/nº, Bairro Industrial, Barracão - PR, o CMAS reuniu-se para tratar dos seguintes assuntos: leitura e aprovação da Ata anterior; avaliação do processo e realização da 15ª Conferencia Municipal de Assistência Social; discussão referente a Deliberação nº 013; 065 e 090/2013 - Repasse Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I; deliberação da Portaria MDS nº 886/2023; eleição da diretoria do CMAS e assuntos gerais. Inicialmente, Bruno cumprimentou aos presentes e passou a palavra para a presidente Alice Werner e para a gestora Rosane para fazerem uso da palavra. Em seguida, Bruno procedeu a leitura da ata anterior que foi aprovada. Bruno apresentou o Relatório Final da 15ª Conferencia Municipal de Assistência Social, pontuando que foi necessário substituir a Delegada Titular, pois a mesma não compareceu para os tramites necessários. A 15ª Conferencia foi avaliada como satisfatória, desde seu processo de planejamento, execução e Relatório Final, sendo que foi encaminhada toda a documentação necessária para o Escritório Regional. Em seguida, Bruno apresentou a Prestação de Contas referente a Deliberação nº 013; 065 e 090/2013 - Repasse Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I do CEAS, sendo que esta Prestação de Contas é relativa ao 1º Semestre de 2023 e neste período não houve repasse de recursos do CEAS ao FMAS. Esta Prestação de Contas foi aprovada pelo CMAS. Em seguida Bruno apresentou a Portaria MDS nº 886/2023, que trata de diretrizes e procedimentos orçamentários para o orçamento 2023 do MDS. Esta Portaria estabelece o repasse de recursos financeiros para os municípios que realizarem a adesão. Também, de todo o valor destinado ao município, no valor de R$ 325.000,00, uma parcela é destinada através de emenda parlamentar para a entidade APAE, no valor de R$ 100.000,00. Neste sentido, após a deliberação, o CMAS aprovou a adesão à Portaria MDS nº 886/2023, bem como a Proposta da APAE, inscrita no CNPJ nº 80.882.871/0001-15, inserida no Sistema Minha Rede SUAS, do MDS, no valor de R$ 100.000,00. Na sequência, Bruno apresentou o Decreto nº 277/2023 que nomeia os novos membros do CMAS, sendo que na sequencia Alice colocou o cargo de presidente a disposição (seguindo o Regimento Interno) e foi eleita a nova diretoria do CMAS, assim constituída: Angela Maria Franquin Menegassi – Presidente; Iara de Souza Gnoatto – Vice-presidente e Adriane Jaqueline K. Hermes – Secretaria, seguindo a alternância, sendo a representação

Governamental. Por fim, foram realizados os agradecimentos e visitação a Casa Lar Pequeno Girassol que é mantida e gerenciada pela entidade APMI que compõe este conselho. Não tendo mais assunto a ser tratado, encerra-se a Ata nº 05/2023.

Alice Werner
Presidente do CMAS